



Decreto N° 3528 - de 28 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.406,72 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.406,72 (dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.17.511.0022.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO. ADUÇÃO RESERVAÇÃO TRAT. DIST. DE ÁGUA - - - - - R\$ 1.600,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.600,50

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.600,50

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.09.01.08.122.0021.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 340,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 340,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 340,00

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

2.11.01.17.512.0012.1.0032-100 - 3.3.90.30.00 SANEAMENTO BÁSICO URBANO - - - - - R\$ 466,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 466,22

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 466,22

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.406,72

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.406,72

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA - - - - - R\$ 2.406,72

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.406,72

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.406,72

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.406,72

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.406,72

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 28 de Setembro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34